



Ofício n.º 1007/2016/GAB-SR

Cuiabá, 27 de Outubro de 2016

Ao Senhor
Werley Silva Peres
CPF 259.877.538-48

Assunto: Requerimento - Prorrogação de Prazo – Processo 187143/2016

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, protocolada neste Tribunal sob o N° 202207/2016 de 25 de outubro de 2016, informo-lhe que indefiro o presente requerimento, em razão de não ter iniciado a contagem de prazo do processo acima citado, pois ainda não retornaram o ARs com envios dos ofícios.

Cumpre-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Conselheiro Sérgio Ricardo